



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.324
de 20 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 28/2022)

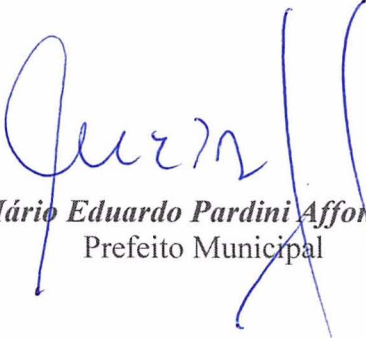
"Altera o Quadro de Pessoal".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Quadro I e Anexo II, que integram a Lei Complementar nº. 912, de 13 de dezembro de 2011 ficam mantidos com as alterações das legislações posteriores e as constantes desta Lei Complementar.

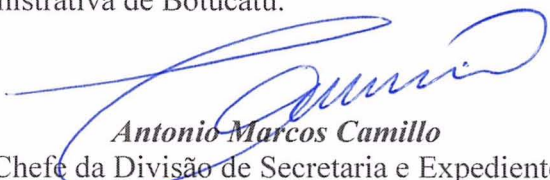
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de dezembro de 2022.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de dezembro de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.324
de 20 de dezembro de 2022.

(Projeto de Lei Complementar nº 28/2022)

QUADRO I
Quadro de Pessoal: Empregos, Cargos, Funções em Comissão.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
TABELA	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO	Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO E LOTAÇÃO	TABELA
PPII	75	Guarda Civil Municipal Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal	96	Guarda Civil Municipal Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal	PPII
PPII	759	Professor de Educação Básica Coordenadoria de Educação Básica	879	Professor de Educação Básica Coordenadoria de Educação Básica	PPII

ANEXO II
Parte Permanente (PPIII) - Cargos Permanentes – do Plano de Carreira

TÍTULOS DOS CARGOS CRIADOS POR ESTA LEI		REF.	NÚMEROS DE FUNÇÕES ATUAIS E LOTAÇÃO		Nº. DE FUNÇÕES	
DE	PARA		DE	PARA	DE	PARA
Guarda Civil Municipal 1ª CLASSE Nº CARGOS- 75	Guarda Civil Municipal 1ª CLASSE Nº CARGOS- 96	CE.10	75- Guarda Civil Municipal Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal	96- Guarda Civil Municipal Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal	75	96
Professor de Educação Básica Nº CARGOS - 778	Professor de Educação Básica Nº CARGOS - 898	CE.9/ CS.1	759 – Professor de Educação Básica Coordenadoria de Educação Básica	879 – Professor de Educação Básica Coordenadoria de Educação Básica	778	898